Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/09/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 470 , DE 2018.
(Autoria: Comissão de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão Educação, em conformidade com o Artigo 44, § 2°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a providência que se segue:

Pedido de prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão de Educação, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 106 de 2018.

É o que Requer.
Sala da Comissão de Educação.
Cascavel, 4 de setembro de 2018.

Paulo Porto
Vereador/PCdoB
Presidente

Olavo Santos
Vereador/PHS
Secretário

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC
Membro

Justificação

A Comissão de Educação solicita prorrogação de prazo para exarar parecer pois a comissão realizará reunião junto aos sindicatos das categorias com relação a temática para elucidar algumas dúvidas quanto ao processo de compensação das horas extraordinárias citadas no projeto de lei.

CONFERIDO